



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1145/2017 - 1 Pág(s)

Republicação por incorreção

PORTARIA MUNICIPAL N° 160/2017

24 de Agosto de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016,

RESOLVE

Art. 1° - Fica designado o servidor público municipal, PEDRO GARBELINE JÚNIOR, matrícula n° 96441, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Departamento de Vigilância Patrimonial junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2° - Fica concedido o acréscimo de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3° - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1145/2017 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2017

25 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70561, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Obras e Viação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1145/2017 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 167/2017

25 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, JORGE JOSÉ DE SOUZA, matrícula n° 66371, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de manutenção asfáltica e limpeza das vias urbanas do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal n° 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1145/2017 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 168/2017

25 de agosto de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
49011	Flora Ramires de Almeida Margarida	12.08.2015 à 11.08.2016	22.08.2017 à 20.09.2017
11471	Maraliza F.B.Pagnoncelli Oficial Administrativo	02.08.2012 à 01.08.2013	22.08.2017 à 31.08.2017
30501	Fatima Maria C.Fernandes Médica Clínico Geral	03.08.2015 à 02.08.2016	22.08.2017 à 31.08.2017
10071	Luis Antonio C.Fernandes Médico Clínico Geral	01.04.2016 à 31.03.2017	22.08.2017 à 31.08.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
25 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1145/2017 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº.162-164/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.101/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e metalúrgica com fornecimento de material necessário para atender as necessidades das Secretarias Municipais e prestação de serviços de torno e solda para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 28 de agosto de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 12 de setembro de 2017, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1145/2017 - 6 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº.176/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 025/2017 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **LABSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LAB TEC LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.898.088/0001-27, para a prestação de serviços técnicos de laboratório para execução de serviços analíticos e físico-químico de amostras de águas subterrâneas, conforme estabelece Portaria IAP 259/2014, e instruir o Relatório de Automonitoramento Ambiental de Aterro Sanitário no Município de Nova Londrina, no valor total de R\$ 1.893,52 (um mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1145/2017 - 7 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N.º. 176/2017**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 025/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação n° 025/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2017
Contratada: LABSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LAB TEC LTDA. CNPJ N.º: 11.898.088/0001-27
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ANALÍTICOS E FÍSICO-QUÍMICO DE AMOSTRAS DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, CONFORME ESTABELECE PORTARIA IAP 259/2014, E INSTRUIR O RELATÓRIO DE AUTOMONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
R\$ 1.893,52 (um mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500